

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE “LUIZ FRANCO DE CAMARGO”, EM 10 DE ABRIL DE 2017.**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Pela nobre Presidente foi solicitado ao Vereador Hélio José Viana Gonçalves para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Após a leitura, foi solicitado ao **1º Secretário** para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, pela Presidência foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária/2017, realizada nesta Casa em 03 de abril de 2017 em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma estava publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: “Ofício Especial-GP”**, solicitando dilação de prazo para atender ao Requerimento nº 02/2017; **“Projeto de Lei nº 03/2017”**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo a firmar convênio com o Ministério Público e dá outras providências e **“Projeto de Lei nº 05/2017”**, que dispõe sobre autorização ao Poder Público Municipal a celebrar convênio com o SEBRAE/SP para fins de conjugação de esforços para a implantação do canal de atendimento presencial denominado “SEBRAE AQUÍ”. Em seguida, pela Presidência os Projetos de Lei do Executivo foram encaminhados às Comissões Permanentes para estudos e pareceres. Logo após, pela nobre Presidente foi solicitado ao 1º Secretário para que realizasse a leitura do **Expediente dos Vereadores: “Indicações nºs 19 a 21 /2017”**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves; **“Indicações nºs 22 a 23/2017”**, de autoria do Vereador Luís Estevão da Silva; **“Projeto de Resolução nº 02/2017”**, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre alteração da data de realização da 12ª e 13ª Sessões Ordinárias/2017 e dá outras providências; **“Balancete Mensal da Receita e Despesas da Câmara Municipal”**, referente ao mês de março/2017; **“Projeto de Lei nº 01/2017”**, de autoria de todos os Vereadores, dispondo sobre **conservação** de edificações e dá outras providências; **“Projeto de Lei nº 02/2017”**, de autoria de todos os Vereadores, dispondo sobre **regularização** de edificações e dá outras providências; A seguir, os Projetos de Lei dos Vereadores foram encaminhados às Comissões Permanentes para estudos e pareceres e informado que o Balancete da Prefeitura Municipal estaria à disposição para consulta de qualquer interessado. Em seguida, pela Presidência foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente das Comissões: “Parecer Conjunto nº 03/2017”**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, ao **“Projeto de Lei nº 04/2017”**, dispondo sobre autorização ao Poder Público Municipal a celebrar convênio com a Rotadas Bandeiras, por meio do Programa Caia na Rede para o recebimento de materiais em doação e dá outras providências. Em seguida, o referido Projeto foi colocado em discussão. Com a palavra os nobres Vereadores Hélio José Viana Gonçalves, Vanderlei Bocuzzi Teixeira, Rosângela de Souza Pavani Escudeiro e Karina Celeste Moura. Logo após, o **“Projeto de Lei nº 04/2017”**, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, pelo 1º Secretário foi realizada a leitura da **Moção nº 04/2017, de Protestos**, subscrita por todos os Vereadores em face ao funcionário comissionado José Luiz da Silva, Secretário municipal de Obras e Serviços. Após a leitura, a Moção foi colocada em discussão. Com a palavra os nobres Vereadores Vanderlei Bocuzzi Teixeira, Edson de Souza Lima, Rosângela de Souza Pavani Escudeiro, Paulo Sebastião Bueno e Karina Celeste Moura. Em seguida, a **Moção nº 04/2017, de Protestos**, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, devido a simplicidade da matéria, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa dos Pareceres das Comissões referentes ao **“Projeto de Resolução nº 02/2017”**, dispondo sobre alteração da data de realização da 12ª e 13ª Sessões Ordinárias/2017 e dá outras providências. Havendo concordância, o referido Projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, a Tribuna foi colocada à disposição. Com a palavra os nobres Vereadores Vanderlei Bocuzzi, Hélio José Viana Gonçalves, Edson de Souza Lima, Rosângela de Souza Pavani Escudeiro, Luís Estevão da Silva, Paulo Sebastião Bueno e Bruno Fernando Ferreira. Logo após, não havendo mais nada a se tratar, pela Presidência foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes \_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**KARINA CELESTE MOURA**

**Presidente**

**HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES**

**1º Secretário**

**LUÍS ESTEVÃO DA SILVA**

**Vice-Presidente**

**BRUNO FERNANDO FERREIRA**

**2º Secretário**